



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Mestrado Profissional em Ensino de
Matemática
Câmpus Londrina/Cornélio Procópio



Edital Nº 007/2018 – PPGMAT

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2019 NO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE MATEMÁTICA – PPGMAT

I. DA DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

O Mestrado Profissional em Ensino de Matemática – PPGMAT, proposta multicampi dos câmpus Londrina (sede) e Cornélio Procópio da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, é um Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ensino, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) do Ministério da Educação. Destina-se aos portadores de diploma de graduação, obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, habilitados para ministrar a disciplina de Matemática em diferentes níveis de escolaridade, inclusive aqueles habilitados para docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental. O PPGMAT visa oportunizar a esses profissionais capacitação em nível de mestrado, possibilitando que reflitam e repensem suas práticas docentes, reorientando-as de forma fundamentada nos aspectos que forem necessários, bem como que se desenvolvam enquanto pesquisadores na área.

II – DOS REQUISITOS

Poderão participar do Exame de Seleção portadores de diploma de graduação, obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, habilitados para ministrar a disciplina de Matemática em diferentes níveis de escolaridade, podendo concorrer segundo uma das duas modalidades a seguir:

- a) Graduados em Matemática;
- b) Graduados habilitados para o exercício da docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

III. DAS ATIVIDADES LETIVAS

As aulas serão ministradas nos câmpus Londrina e Cornélio Procópio da UTFPR, conforme horário a ser divulgado na página do curso. Para os aprovados no processo seletivo do qual trata esse edital, a previsão de início do curso é **março de 2019**.

IV. DA INSCRIÇÃO

- 1) A inscrição será realizada via internet, exclusivamente, de **20 de agosto de 2018 a 28 de setembro de 2018**.
- 2) Para se inscrever, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

- a) Acessar a página do Programa, na qual estarão disponíveis o Edital e o Formulário de Inscrição: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppg-mat/editais>.
- b) Preencher integralmente o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pela linha de pesquisa na qual pretende desenvolver a sua pesquisa.
- c) Providenciar cópias dos documentos abaixo listados, que poderão ser entregues pessoalmente na secretaria da Pós-Graduação da UTFPR – LD ou encaminhados, via SEDEX, para: **Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Programa de Pós-Graduação em Ensino de Matemática - PPGMAT, no endereço: Avenida dos Pioneiros, 3131 CEP 86036-370 - Londrina - PR.**
- Cópia simples do Diploma de Graduação ou Declaração/Certificado de Conclusão de Curso de Graduação¹;
 - Cópia simples do Histórico Escolar do Curso de Graduação²;
 - Cópia simples da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro);
 - Cópia simples do CPF;
 - Cópia simples do Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral;
 - Cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;
 - Cópia simples do certificado de serviço militar (masculino);
 - Cópia simples do Currículo no formato Lattes do CNPq, bem como dos documentos comprobatórios de itens avaliados na Análise de Currículo (Ver item VII);
 - Projeto de pesquisa impresso, elaborado segundo orientações constantes no Anexo I;
 - Cópia impressa do Formulário de Inscrição assinado (gerado automaticamente pelo sistema);
- d) O candidato deverá, também, enviar arquivo com o Projeto de Pesquisa para o email ppgmat-ld@utfpr.edu.br, até o dia **28 de setembro de 2018**.
- e) A data limite para a entrega dos documentos **pessoalmente é 28 de setembro de 2018** e para postagem dos documentos **via SEDEX é 21 de setembro de 2018**.
- f) O horário de atendimento da Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação do Câmpus Londrina da UTFPR será das **7h30 às 19h de segunda-feira à sexta-feira**.
- 3) As inscrições homologadas serão publicadas, em ordem alfabética, na página do Programa no dia 08 de outubro de 2018.**
- 4) Da lista homologada, cabe recurso por meio de declaração de próprio punho, dirigida ao PPGMAT e protocolada pessoalmente junto à Diretoria de Pesquisa e**

¹ Candidatos “concluintes” do Ensino Superior ficam dispensados da entrega desses documentos no ato da inscrição, devendo ter ciência de que, uma vez aprovados no processo seletivo, deverão apresentá-los até a data final do período de matrícula (Ver item XI).

² Candidatos “concluintes” do Ensino Superior ficam dispensados da entrega desses documentos no ato da inscrição, devendo ter ciência de que, uma vez aprovados no processo seletivo, deverão apresentá-los até a data final do período de matrícula (Ver item XI).

Pós-Graduação da UTFPR, Câmpus Londrina, entre os dias **09 e 10 de outubro de 2018**. Em havendo recurso, o resultado será publicado no dia **15 de outubro de 2018** na página do Programa.

V - DAS VAGAS OFERTADAS

- 1) Serão disponibilizadas, no máximo, 30 (trinta) vagas para alunos regulares, distribuídas nas 2 (duas) linhas de pesquisa do Programa.
- 2) O Programa não tem a obrigatoriedade de preencher todas as vagas.
- 3) A distribuição das vagas segundo as linhas de pesquisa do Programa consta no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição de vagas do Programa.

Linha de pesquisa	Número de Vagas	
	Graduados em Matemática	Habilitados para docência nos anos iniciais
Formação de professores e construção do conhecimento matemático	7	7
Recursos educacionais e tecnologias no ensino de matemática	14	2

VI – DO PROCESSO SELETIVO

- 1) O processo seletivo será constituído pelas etapas descritas abaixo:
 - i) Prova de Redação (eliminatória);
 - ii) Prova de Conteúdo Matemático (eliminatória);
 - iii) Prova de Suficiência em Língua Inglesa (classificatória);
 - iv) Análise de Currículo (classificatória);
 - v) Arguição acerca do Projeto de Pesquisa (eliminatória).
- 2) Serão considerados aprovados nas provas de caráter eliminatório os candidatos que obtiverem nota mínima 6,0 em cada uma dessas etapas.

VII – DAS PROVAS

- 1) As provas de Redação e de Conteúdo Matemático serão realizadas no **dia 22 de outubro de 2018**, das 8h às 12h, em local a ser divulgado junto com a lista de inscrições homologadas, no Câmpus Londrina da UTFPR.
- 2) O Exame de Suficiência em Língua Inglesa será realizado no **dia 22 de outubro de 2018**, das 14h às 17h, em local a ser divulgado junto com a lista de inscrições homologadas, no Câmpus Londrina da UTFPR.
- 3) O candidato deverá chegar ao local da prova com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência, portando seus documentos originais (RG e CPF). Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, o documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento expedido há 90 (noventa) dias, no máximo, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.
- 4) A prova de Redação será dissertativa, sem consulta a qualquer tipo de material. Ela avaliará a capacidade de interpretação e de argumentação, a coerência e a coesão do texto, a correção da linguagem e a capacidade de articular os

conhecimentos na área de Ensino de Matemática. A bibliografia indicada para a prova escrita consta no Anexo II do presente edital.

- 5) A prova de Conteúdo Matemático constará de questões discursivas: para candidatos Graduados em Matemática, as questões versarão sobre tópicos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio; para os candidatos habilitados para a docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental, versará sobre conteúdos desse nível de ensino. Será permitido uso de calculadora não programável.
- 6) O exame de Suficiência em Língua Inglesa consistirá na tradução e/ou interpretação de texto científico, sendo permitido o uso de dicionário.
- 7) Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato portar arma, celular (ligado ou não), câmera fotográfica, *pager*, *notebook* e/ou equipamento similar, ligados ou não, apostila, livro, “dicas” ou qualquer outro material didático do mesmo gênero, corretivo líquido, boné, óculos escuros, protetores auriculares e outros.
- 8) A UTFPR Câmpus Londrina não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos durante a realização das provas.
- 9) Será eliminado do concurso o candidato que durante a realização das provas:
 - a) receber ou ofertar auxílio para a execução das provas;
 - b) portar objetos elencados no item 7 e afins;
 - c) atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas;
 - d) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo estabelecido;
 - e) afastar-se da sala, a não ser em caráter definitivo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - g) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;
 - h) identificar-se em qualquer parte da prova que não seja o espaço reservado para esse fim.
- 10) A lista dos candidatos aprovados nas provas de Redação e de Conteúdo Matemático será divulgada no dia **05 de novembro de 2018**, na página do PPGMAT.
- 11) Da lista divulgada, cabe recurso por meio de declaração de próprio punho, dirigida ao PPGMAT e protocolada pessoalmente junto à Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR, Câmpus Londrina, entre os dias **06 e 07 de novembro de 2018**. Em havendo recurso, o resultado será publicado no dia **08 de novembro de 2018** na página do Programa.

VIII – DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Para os candidatos aprovados nas provas de Redação e de Conteúdo Matemático será realizada a Análise do Currículo. A pontuação será computada de acordo com os critérios indicados no Anexo III.

IX – DA ARGUIÇÃO ACERCA DO PROJETO DE PESQUISA

- 1) Os candidatos aprovados nas provas de Redação e de Conteúdo Matemático serão convocados para a arguição do Projeto de Pesquisa, realizada por docentes

do Programa que oferecem vagas no processo de seleção da qual trata este edital. O horário, o local e a ordem das arguições serão divulgados no dia **05 de novembro de 2018** na página do Programa.

- 2) A arguição será realizada no **dia 26 de novembro de 2018**.
- 3) O candidato somente será aprovado se houver interesse de orientação por parte de um dos professores do Programa, sendo que, dessa forma, a arguição tem caráter eliminatório.

X – DO RESULTADO FINAL

- 1) A nota final será a média aritmética simples entre as notas obtidas em cada etapa descrita no item (1) da seção IX.
- 2) O resultado final dos aprovados, seguindo ordem de classificação, dentro do número de vagas estipulado no presente edital, será homologado pelo Colegiado do PPGMAT e divulgado na página do Programa a partir do dia **03 de dezembro de 2018**.
- 3) Da lista homologada com o nome dos aprovados, cabe recurso por meio de declaração de próprio punho, dirigida ao PPGMAT e protocolada pessoalmente junto à Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR, Câmpus Londrina, entre os dias **04 e 05 de dezembro de 2018**. Em havendo recurso, o resultado será publicado no dia **10 de dezembro de 2018** na página do Programa.

XI – DA MATRÍCULA

- 1) Os candidatos aprovados deverão aguardar instruções da coordenação do curso, enviadas para o e-mail apresentado no ato de inscrição, sobre o período de matrícula (a partir de fevereiro de 2019) e o calendário para o ano de 2019. Além disso, deverão apresentar a documentação original para autenticação em período determinado pela coordenação.
- 2) Caso haja desistência de algum candidato, poderá ser convocado o próximo candidato classificado segundo o resultado final.
- 3) O candidato que não efetuar a matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga.

XII - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 1) As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispendo a Comissão de Seleção do direito de cancelar ou indeferir se forem verificadas informações incorretas, incompletas ou se o candidato não se enquadrar nas condições estabelecidas neste Edital.
- 2) O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.
- 3) Os candidatos deverão providenciar a retirada das cópias de seus documentos na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação do Câmpus Londrina da UTFPR, no prazo de 90 dias a partir da divulgação do resultado final do processo de seleção.
- 4) Casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR, Câmpus Londrina.
- 5) Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas nesse edital, deles não podendo alegar desconhecimento.

XIII. CRONOGRAMA

O processo seletivo do Mestrado em Ensino de Matemática - PPGMAT obedecerá ao seguinte cronograma:

20/08/2018	Lançamento do Edital de Seleção na página do PPGMAT
20/08/2018 a 28/09/2018	Inscrições na página do PPGMAT
08/10/2018	Resultado da homologação das inscrições na página do PPGMAT
09 e 10/10/2018	Pedido de recursos para inscrições não homologadas
15/10/2018	Resultado do pedido de recurso para inscrições (caso houver)
22/10/2018	Provas de Redação, Conteúdo Matemático e Língua Inglesa
05/11/2018	Divulgação dos candidatos convocados para a Arguição do Projeto de Pesquisa na página do PPGMAT
06 e 07/11/2018	Pedido de recursos para candidatos não convocados para Arguição
08/11/2018	Resultado do pedido de recurso (caso houver)
26/11/2018	Arguição do Projeto de Pesquisa
03/12/2018	Divulgação do resultado final dos aprovados na página do PPGMAT
04 e 05/12/2018	Pedido de recursos para candidatos não aprovados no processo de seleção
10/12/2018	Resultado do pedido de recurso (caso houver)
A partir de fevereiro de 2019	Matrícula

Londrina, 20 de agosto de 2018.

Profa. Dra. Marcele Tavares Mendes
Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática

Anexo I

Roteiro para elaboração do Projeto de Pesquisa

O Projeto de Pesquisa deverá ser escrito pelo próprio candidato, sendo desclassificado do processo seletivo aquele que copiar textos de outras pessoas, sem a devida citação da fonte, e deverá ser elaborado segundo uma das linhas de pesquisa do Programa (ver item V e Página do Programa) pelo candidato, a qual deverá ser indicada na capa, **juntamente com a identificação do candidato e da modalidade para a qual está se concorrendo** ((a) Graduado em Matemática ou (b) Habilitado para docência nos anos iniciais – ver item II). Deve ser escrito em papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, contendo no máximo 8 páginas.

A estrutura do projeto deverá apresentar: **introdução** (com contextualização do tema, justificativa, problema, hipótese e objetivos), **breve fundamentação teórica, procedimentos metodológicos, cronograma, resultados esperados e referências**.

O projeto deverá atender à proposta do PPGMAT, ou seja, **prever** elaboração um **Produto Educacional** a ser aplicado no contexto escolar. O Produto Educacional é caracterizado por um instrumento didático-pedagógico que visa a auxiliar, facilitar e corroborar com o trabalho docente. Essa atividade refere-se à produção de um material didático; um livro ou manual voltado à educação, um software, um aplicativo, um jogo, um portfólio voltado à educação, uma página eletrônica com planos de aula ou planos de ensino, um manual técnico, uma sequência didática, um dicionário terminológico e afins.

Os candidatos aprovados nas provas de Redação e de Conteúdo Matemático serão convocados para a arguição do Projeto de Pesquisa, na qual serão avaliados os seguintes itens:

- i) pertinência do projeto com a linha de pesquisa e compatibilidade com o interesse do orientador (3,0 pontos);
- ii) consistência do referencial teórico (1,5 pontos);
- iii) coerência entre título, problema de pesquisa e objetivos (1,0 pontos);
- iv) adequação dos procedimentos metodológicos (1,5 pontos);
- v) defesa do projeto de pesquisa (3,0 pontos).

Anexo II

Bibliografia indicada para prova de Redação

1. KNIJNIK, Gelsa. Pesquisar em Educação Matemática na contemporaneidade: perspectivas e desafios. **Jornal Internacional de Estudos em Educação Matemática**, v. 9, n. 3, p. 1-14, 2016. Disponível em: <http://pgsskroton.com.br/seer/index.php/jieem/article/view/4589/3449>. Acesso em 30 de julho de 2018.
2. MOREIRA, Marco Antonio. O mestrado (profissional) em ensino. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, Brasília, n. 1, p. 131-142, jul. 2004. Disponível em: <http://ojs.rbpg.capes.gov.br/index.php/rbpg/article/view/26/23>. Acesso em 30 de julho de 2018.
3. MOREIRA, Plínio Cavalcanti; DAVID, Maria Manuela Martins Soares. Matemática escolar, matemática científica, saber docente. **Zetetiké**, Campinas, v. 11, n. 19, p. 57-80, jan./jun. 2003. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/zetetike/article/view/8646950/13851>. Acesso em 30 de julho de 2018.

Anexo III
Tabela de pontuação para Análise de Currículo

1. Titulação Acadêmica	Tipo de Comprovante	Nº. Máximo de Títulos	Pontuação
1.1 Mestrado na área ou área afim.	Diploma ou declaração da instituição e Histórico escolar	01	0,5
1.2 Especialização na área objeto de estudo (Carga Horária mínima de 360 horas)	Diploma ou declaração da instituição e Histórico escolar	02	0,4 por título
1.3 Especialização em área afim (Carga Horária mínima de 360 horas)	Diploma ou declaração da instituição e Histórico escolar	02	0,1 por título
Pontuação Máxima	1,5 ponto		
2. Cursos Extracurriculares (Somente dos últimos 3 anos)	Tipo de Comprovante	Nº. Máximo de Títulos	Pontuação
2.1. Curso de longa duração na área objeto de estudo – (Mínimo de 120 horas/aula)	Certificado	03	0,2 por curso
2.2. Curso de Média duração na área objeto de estudo – (Mínimo de 20 horas/aula)	Certificado	04	0,1 por curso
Pontuação Máxima	1, 0 ponto		
3. Estágios	Tipo de Comprovante	Nº. Máximo de Títulos	Pontuação
3.1. Participação em atividades de monitoria – (Ponto por semestre)	Certificado ou declaração	02	0,2 por comprovante
3.2. Participação em atividades de iniciação científica (Ponto por ano)	Declaração da IES ou declaração do orientador	03	0,2 por comprovante
3.3. Participação em atividades de iniciação à docência – (Ponto por ano)	Declaração da IES ou declaração do orientador	03	0,2 por comprovante
3.5. Participação em atividades de extensão na área objeto de estudo – (Ponto por semestre)	Declaração da IES ou declaração do orientador	02	0,2 por comprovante
Pontuação Máxima	2, 0 pontos		
4. Produção técnica e científica na área objeto de estudo (Somente dos últimos 3 anos)	Tipo de Comprovante	Nº. Máximo de Títulos	Pontuação
4.1. Revistas indexadas internacionais – (Por trabalho publicado)	Primeira e última página do trabalho e/ou carta de aceite do Editor	02	0,3 por trabalho
4.2. Revistas indexadas nacionais – (Por trabalho publicado)	Primeira e última página do trabalho e/ou carta de aceite do Editor	02	0,2 por trabalho
4.3. Publicações não indexadas (revistas e boletins) – (Por artigo)	Primeira e última página do trabalho e/ou carta de aceite do Editor	02	0,1 por trabalho
4.4. Livros publicados e/ou organizados – (Por título)	Capa do Livro e informações catalográficas	02	0,2 por trabalho

4.5. Capítulos de livros	Cópia da primeira página e última página do Capítulo, da capa do Livro e das informações catalográficas.	02	0,2 por trabalho
4.6. Trabalhos completos em anais de eventos	Cópia da primeira página e última página do texto e cópia da primeira página dos Anais	05	0,1 por trabalho
4.7 Resumos em Anais de Eventos	Cópia do texto e cópia da página dos Anais	05	0,1 por trabalho
Pontuação Máxima	3,0 pontos		
5. Experiência Profissional (Somente dos últimos 3 anos)	Tipo de Comprovante	Nº. Máximo de Títulos	Pontuação
5.1 Docência no Ensino Fundamental e/ou médio (por ano)	Declaração da instituição (com carimbo)	03	0,4 por ano
5.2 Docência no Ensino Superior (por ano)	Declaração da instituição (com carimbo)	03	0,2 por ano
5.3 Docência em cursos de Especialização (Carga horária mínima por disciplina: 10 horas)	Declaração da instituição (com carimbo)	04	0,1 por disciplina
5.4 Orientação – (Estágios, monografias, iniciação científica, olimpíadas) – [Ponto por orientação concluída].	Declaração da instituição (com carimbo)	03	0,1 por orientação
Pontuação Máxima	2,5 pontos		

Observações:

- Em atividade pontuada em mais de um item, considerar apenas o de maior pontuação. Assim, um curso de especialização não pode ser contabilizado também como um curso de longa duração;
- Como área afim será considerada a de Educação;
- Será considerada como área objeto de estudo a de Ensino de Matemática e/ou Educação Matemática.